



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº005/2019

28 de Fevereiro de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Seiça Maria da Conceição Vitório

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Aquisição de Gêneros alimentícios, Produtos de limpeza e higienização, material de copa e cozinha**, para a manutenção da Secretaria SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.

Segue Descrição:

08.243.00062.082-Manutenção do Conselho Tutelar;

08.243.00062.088-Manutenção do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol;

08.122.00022.062-Manut. Sec. De Desenv. Social/FMAS;

08.243.00052.065-Manut. Do Bloco de Proteção Social Básica;

08.243.00052.066-Manut. Bloco de Prot. Social Esp .MAC Media e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC;

08.243.00052.068-Manut. Pro. Gestão Bolsa Família e do C.U.

16.122.00102.101-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;

16.482.00102.144-Manutenção do projeto Trabalho Social;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira

Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social